



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita, Gabinete de Planejamento e Gestão e demais secretarias e setores da administração.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula: 11833-8
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

1.	<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</b> Se faz necessário o processo licitatório para a contratação de empresa especializada de mão de obra e serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais que fazem parte da administração de Campo Erê – SC.
2.	<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b> Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas.
3.	<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b> O serviço de mão de obra deverá atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento. Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa; Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega da mão de obra em desacordo com as condições pactuadas; Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010;
4.	<b>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b> município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.
5.	<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b> Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é a seguinte:

Item	Unid.	Quant.	Discriminação dos serviços	Vlr. Com BDI 25%	Vlr. Total item
------	-------	--------	----------------------------	------------------	-----------------



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



1	hrs	4.000	Empresa para prestação de serviço mão- de - obra encanador. Manutenção hidráulica( água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira bóia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica.	40,66	162.640,00
2	hrs	2.000	Empresa especializada para consertos em mobília (móveis em madeiras, portas, janelas, armários, cozinhas, balcões)	106,00	212.000,00
3	UN	100	Prestação de serviços de mão de obra para a instalação de ar condicionado e manutenção dos mesmos, desde troca de gás, como demais reparos	244,00	24.400,00
4	hrs	1.500	Prestação de serviços para montagem e desmontagem de móveis( armários, cozinhas, balcões e similares).	109,00	163.500,00
5	M²	10.000	Empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura: especializada em pintura, lixamento, selador, pintura lisa, para teto e parede, interno e externo.	9,67	96.700,00
6	M²	5.000	Empresa especializada em pinturas com texturas e grafiato.	16,81	84.050,00
7	hrs	3.000	Empresa para prestação de serviços de jardinagem( corte de grama, plantio de flores, plantio de grama, poda de plantas, adubação e conservação de canteiros).	30,38	91.140,00
8	hrs	6.000	Empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em elétrica predial (eletricista) Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores,, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica por hora servidor.	43,06	258.360,00
9	M²	6.000	Empresa para prestação de serviços especializados em colocação e assentamento de paver e reparos.	28,98	173.880,00
10	M²	8.000	Empresa para prestação de serviços para conserto de calçamento, consertos e reparos.	40,07	320.560,00
11	hrs	6.000	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário e pequenos reparos destinados para as secretarias	41,20	247.200,00



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



			compreendendo: Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, reparos em pinturas, conserto de telhados e calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, consertos de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, consertos de cercas/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção e alvenaria/carpintaria.		
12	hrs	100	Manutenção de fogão: conserto, manutenção e controle de vazamentos e demais itens que fazem parte deste equipamento.	209,00	20.900,00
13	hrs	500	Manutenção de equipamentos: consertos de equipamentos e eletrodomésticos, entre eles: televisores, geladeiras, freezer, jarras elétricas, aparelhos de som, máquina de lavar roupas, lava-jatos, liquidificadores e demais utensílios das cozinhas e equipamentos congêneres.	78,30	39.150,00
14	hrs	3.000	Prestação de serviço mão de obra para pequenos reparos, consertos de paredes, assoalhos, telhados e calçadas.	41,20	123.600,00
15	hrs	6.000	Empresa para prestação de serviço mão de obra pedreiro para construção com materiais de concretos e similares.	41,20	247.200,00
16	hrs	2.000	Empresa para prestação de serviços para conserto de calçadas, reparos, retiradas e melhorias.	32,96	65.920,00
17	M <sup>2</sup>	1.000	Empresa especializada em fazer pinturas artísticas de murais e paredes com arte e pinturas plásticas ornamentais, com desenhos, grafite, ilustrações e painéis de diversos motivos, logomarcas, letreiros. Poderão ser pintados muros, paredes, fachadas de escolas, CEI's, instituições e demais secretarias.	330,00	330.000,00
18	hrs	500	Empresa especializada em pinturas de fachada, placas de ACM, letreiros e placas.	112,50	56.250,00
19	hrs	1.000	Prestação de serviço de mão-de-obra de solda, para conserto em patrimônios do município (parquinho infantil, portas, portões, etc).	92,50	92.500,00
20	M <sup>2</sup>	1.000	Prestação de serviço de mão-de-obra de lixamento, calafetagem, aplicações	22,00	22.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



			de 3 demão de pintura com sinteco nos assoalhos em madeiras. Não inclui os produtos somente mão de obra.		
				VALOR TOTAL:	2.831.950,00
6.	<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b> A solução proposta envolve a aquisição de serviço de mão de obra de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis para atender as demandas da administração. Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. Portanto, a solução é ser licitado por meio da modalidade Registro de Preço.				
7.	<b>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</b> O planejamento do serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.				
8.	<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b> Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.				
9.	<b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b> Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.				
10.	<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</b> Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.				
11.	<b>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</b> Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do serviço, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.				
12.	<b>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b> Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.  Justificativa da Viabilidade em face da necessidade de contratação de empresa especializada no				



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>fornecimento de mão de obra de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis para atender as necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal e demais setores, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, na modalidade de registro de preço, haja vista tratar-se de uma compra de extrema necessidade, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.</p>
<b>13.</b>	<p><b>ANEXOS</b> São anexo do presente ETP os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Orçamento</li><li>- Parecer contábil</li><li>- TR</li><li>- DFD</li></ul>
<b>15</b>	<p><b>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</b></p> <p><b>Campo Erê-SC, 25 de outubro de 2024.</b></p> <p style="text-align: center;"><hr/><b>Allan Junior Lopes</b> <b>11833-8</b></p>